



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 522/2024

DATA: 18/09/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, quinquênio de 5% (cinco por cento) do salário base do servidor para cada período de 05 (cinco) anos de efetiva prestação de serviços, em conformidade com o art. 20, IV da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009:

Mat.	Servidor	Quinquênio
43091	CAROLINA MARTINS ABREU LIPPMANN	5%
43101	JOANA LUBE DE PAULA	5%
43111	PAULO CEZAR NOGUEIRA	5%

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando as datas de admissões de cada servidor, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração